UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado n.º 709241/99-98 - Diretório Central dos Estudantes,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os nomes dos Discentes ***Margareth Serrat Souza, Fábio Bianchi de Moura, Kelly da Silva, Fabiana da Silva Araújo Malheiros, Emanuely Carneiro Antunes, Hélio Cruz de Brito,*** *Titulares, e* ***, Paulo Ornelas de Araújo G. Filho, Bruno Alves de Souza, Charles Miranda de Castro David, Ana Paula Couto Davel, Letícia Kuplic e Saulo Ribeiro Amorim*** *, Suplentes, para representarem o Corpo Discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".*

Art. 2º - Revoga-se a Resolução n.º 13/99 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA

Ren